



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 020/2025 - CMA/ES

**CONCEDE A SENHORA FABÍULA PIZETA
UGGERI CARLETTI O TÍTULO DE "CIDADÃ
ALEGRENSE".**

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, Inciso XVII da Lei Municipal Orgânica do Município c/c a Lei Municipal 393/1959, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **FABÍULA PIZETA UGGERI CARLETTI**, o Título de Honra ao Mérito de “**CIDADÃ ALEGRENSE**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alegre.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 31 de julho de 2025.

SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
Vereador